



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à **contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical destinada à animação da reinauguração da Praça Leonídia Flaviana Soriano, antiga Praça Luís Eduardo Magalhães, neste município, em favor da pessoa jurídica: GLEYSER SOARES NASCIMENTO ME**, inscrita no CNPJ nº **14.014.975/0001-83**, Valor Global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2018.

IONALDO AURÉLIO PRATES – Prefeito Municipal.